

**Esclarecimento 16/10/2019 13:39:05**

A Empresa ACR apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: "Ref. Consulta ao Edital de Licitação, Pregão eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2019-TRE/RN Cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva das máquinas de ar condicionados dos imóveis da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. 4.1.3 Só serão pagas as manutenções preventivas/corretivas efetivamente realizadas pelo contratado, durante o mês. 4.2 DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO 4.2.1 Consideram-se Manutenção Preventiva os procedimentos de manutenções mensais, trimestrais, semestrais e anuais, visando a prevenir situações que possam gerar falhas ou defeitos em quaisquer equipamentos, incluindo a realização das tarefas constantes da rotina do PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle constante no Anexo VI deste Termo de Referência. 4.2.2 Consideram-se Manutenção Corretiva aquela que visa a reparar todos os defeitos, falhas ou irregularidades detectadas no caso de ocorrência de mau funcionamento ou de desempenho insuficiente dos equipamentos listados nos Anexos I a III, Termo de Referência, a CONTRATADA será chamada para fazer a manutenção corretiva dos mesmos, devendo realizar, dentre outros, os serviços de: a) consertos em geral, incluindo substituição de peças por outras novas; b) troca de gás ou completar carga de gás; c) ocasional recuperação de peças no caso excepcional de falta da peça no mercado; d) fornecimento de acessórios com vistas a manter a integridade dos aparelhos, como também das bandejas e mangueiras para drenagem da água e suportes. Pelo que entendemos e é muito correto, a empresa apresentará um Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) onde será apresentado uma rotina para cada equipamento de refrigeração "ar condicionado", logo, se entende, que as rotinas de manutenção preventiva estabelecidas no PMOC, terão que ser realizadas mensalmente, trimestralmente e semestralmente e anualmente., ou seja, é um contrato pago mensalmente com a exceção dos equipamento que porventura nesta tenha sido realizado este tipo de manutenção"Preventiva" estamos certos? Diógenes Justino da Silva Departamento Comercial"

**Resposta 16/10/2019 13:39:05**

A Seção de Engenharia informou o seguinte: 'A manutenção preventiva será paga SOMENTE nos equipamentos onde forem realizados tal serviço, independente de ser mensal, trimestral e semestral. Essa divisão só muda o número de serviços a mais que devem ser feitos na máquina. Na mensal , há um número menor de itens a verificar. A trimestral agrupa mais itens e a semestral é a mais completa. O PMOC servirá de norte, mas só serão pagos os serviços efetivamente realizados e atestados por servidor do local ou fiscal do contrato".

Natal, 16/10/2019.

Manoel Nazareno Fernandes Filho  
Pregoeiro